CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.172/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Conceder férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA**, R.G. 48.257.364-8, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Garça, no período de 02 à 31/05/2016, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 02 a 11/05/2016, conforme processo nº 46.241/2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 13 de abril de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO